

REGULAMENTO PROGRAMA: FAMÍLIA FIDELIDADE

A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte torna público para conhecimento dos interessados, o regulamento do Programa Família Fidelidade nos seguintes termos:

- 1.1 O Programa Família Fidelidade tem o objetivo de valorizar e reconhecer os doadores da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade.
- 1.2. O doador que possuir um plano de doação cadastrado na Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade, estiver adimplente e tiver realizado todas as suas doações previstas durante os meses de fevereiro a dezembro de 2023, terá direito a resgatar uma mini imagem de Nossa Senhora da Piedade. O doador deve ter feito seu cadastro até fevereiro de 2023 e ser responsável pelas informações cadastrais, ciente de que estas devem estar atualizadas e corretas (especialmente o e-mail e celular) para o recebimento das informações do Programa.
- 1.3. O resgate somente poderá ser feito pelo próprio doador participante. Para autorizar o resgate por terceiros, a retirada deverá ser feita mediante apresentação de autorização por escrito e um documento com foto do doador contemplado.
- 1.4. A mini imagem de Nossa Senhora da Piedade estará disponível para resgate de 15/01/2024 a 15/02/2024.
- 1.5. A mini imagem deve ser resgatada no Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade (alto da Serra da Piedade, sem número). Antes do resgate, consulte o horário de funcionamento do Santuário no site www.santuariionsdapiedade.org.br
- 1.6. Após a data indicada, não será mais possível o resgate.
- 1.7. Caso exista qualquer impedimento para a retirada da mini imagem no Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade durante a data estipulada, o Santuário reserva o direito de definir nova data para a retirada da premiação.
- 1.8. As dúvidas referentes ao Programa Família Fidelidade podem ser encaminhadas aos atendentes da Família dos Devotos pelo e-mail: atendimento@facoparte.com.br.
- 1.9. A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte reserva o direito, a seu critério, de cancelar, suspender ou modificar o Programa, especialmente se alguma fraude.
- 1.10. Havendo suspensão ou cancelamento do presente Programa Fidelidade por caso fortuito ou força maior não será devida qualquer indenização aos participantes.